



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de junho a 02 de julho de 2016 * nº 1535 * Pág. 001/01

SEAD

PORTARIA N.º 282

Em, 01 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/062021 de 01 de julho de 2016.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO REMUNERADO DAS SUAS ATIVIDADES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, com ônus, ao servidor BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA, matrícula n.º 18.204-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 288

Em, 01 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/062022 de 01 de julho de 2016.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO REMUNERADO DAS SUAS ATIVIDADES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, com ônus, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n.º 25.080-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 293

Em, 01 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/062479.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO REMUNERADO DAS SUAS ATIVIDADES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, com ônus, o servidor EVANDRO SERGIO DE AZEVEDO ARAUJO, matrícula n.º 09.586-9, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria da Administração, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 294

Em, 01 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/060809.

RESOLVE: de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conceder AFASTAMENTO REMUNERADO DAS SUAS ATIVIDADES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, com ônus, o servidor GABRIEL CARVALHO CÂMARA, matrícula n.º 07.538-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

FUNJOPE

PORTARIA Nº 005/2016

Em, 30 de Junho de 2016.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar, **KALLINE PEREIRA DE BRITO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2016

Em, 30 de Junho de 2016.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar, **KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 007/2016

Em, 01 de Julho de 2016.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **LUCAS CARTAXO CHAGAS**, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2016

Em, 01 de Julho de 2016.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

Nomear, **JESSICA CHRISTINE BARBOSA DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - **Inácio Machado de Souza Filho**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com